

PORTARIA Nº 019 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença aos servidores efetivos para ocupação em outros cargos que específica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos ocupante de cargos efetivos uma licença para ocupação em outro cargo pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre **02/01/2025 a 30/12/2025**. Conforme a lista abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Secretaria Municipal
Maria do Socorro Rodrigues da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
Rosicleide da Silva Pereira	Agente Comunitário da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Eunice da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde
Raimundo Matos dos Anjos	Atendente	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte-TO, aos 06 de Janeiro de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal